



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0527841-55.2011.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no dia 25/02/2025, às 09:35 horas, em cumprimento ao r. mandado em referência, diligenciei na Rua Marina, 483, Bento Ribeiro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21331-070 (Residencial), onde constatei estar o imóvel vazio e desabitado, conforme informação corroborada em diligência anterior e pelo Sr. João Luiz, assim declarado, que no momento da diligência se encontrava na oficina localizada em frente ao imóvel.

Sendo assim, e sem poder acessar o imóvel, neste mesmo dia, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO DE FORMA INDIRETA** do bem imóvel ali localizado, nos termos da ordem contida no mandado e conforme descrito no auto anexo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Localização do bem:

Rua Marina, nº 483, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ

Depositário:

Carlos Alberto Barbosa Lima

Data da Penhora:

22/02/2019

Larissa de Augusto Cruz Moreira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, me dirigi ao endereço de localização do bem, onde procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

Descrição do imóvel:

Imóvel situado na Rua Marina, nº 483, e respectivo terreno, com as seguintes medidas:

- 19,00m de frente
- 9,42m em curva
- 25,00m na linha dos fundos
- 3,00m pela divisa direita
- 9,00m pela divisa esquerda

Confrontações:

- Frente: Rua Vidal Ramos (esquina)
- Lateral: prédio nº 505 da Rua Marina
- Fundos: prédio nº 375 da Rua Vidal Ramos

Características:

Casa residencial cercada por muro de alvenaria com acesso por porta de ferro.

Valor da avaliação:

R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Metodologia de avaliação:

Realizada de forma indireta, com base em: Avaliação anterior; Valores de mercado; Pesquisas em sites de venda de imóveis; Informações colhidas no local

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Larissa de Augusto Cruz Moreira

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Matrícula 14.696

Documento eletrônico assinado por **LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015777426v1** e do código CRC **6ec668f2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LARISSA DE AUGUSTO CRUZ MOREIRA

Data e Hora: 26/3/2025, às 20:3:3
